

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município

Setor de Licitações



## CERTIDÃO IN ALBIS

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.22.2, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 02 de outubro de 2019.

VALÉRIA DO CARMO MOURA PRESIDENTE DA CPL/PMC